



Pelo presente instrumento particular de procuração,

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no RG sob o nº 1.201.536 SSP/PE e no CPF sob o nº 146.842.844-68, residente e domiciliado na Rua Doutor José Nery, nº 01, Centro do Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco

Nomeia e constitui seus bastantes procuradores,

**BERNARDO DE LIMA BARBOSA FILHO**, Advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 24.201 e no CPF sob o nº 045.664.794-55; **WALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO**, Advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 24.224 e no CPF sob o nº 045.824.904-17; **FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO**, Advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 29.702 e no CPF sob o nº 051.473.864-24; integrante da **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Sociedade de Advogados inscrita na OAB/PE sob o nº 1.106, com escritório situado na Rua Deputado Souto Filho, nº 53, 1º andar, bairro Maurício de Nassau, CEP 55.012-310, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, e-mail [felipe\\_caraciolo@hotmail.com](mailto:felipe_caraciolo@hotmail.com), onde receberão as comunicações dos atos processuais.

**Poderes:** Para o Foro em geral, admitida a cláusula *ad judicium*, e demais poderes ressalvados no artigo 105, do Código de Processo Civil, podendo os **Outorgados**, em qualquer grau de jurisdição, independentemente de Instância, Juízo ou Tribunal, transigir, desistir, renunciar, atuar em conjunto ou separadamente, firmar compromissos, acordar, discordar, substabelecer, em e quando convier ao mandatário, com ou sem reservas de poderes, representar o **Outorgante** em repartições públicas, receber, dar quitação, requerer alvarás e levantar valores, além de praticar todos os demais atos indispensáveis para o fiel, firme e válido cumprimento deste mandato.

Caruaru, quinta-feira, 06 de agosto de 2020.



**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Outorgante